



Indicação nº ___/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Inocêncio Valiate Batista**, Secretário Municipal de Limpeza Urbana, que viabilize o serviço de limpeza geral, capina, roçagem e varrição em todas as vias públicas e áreas comuns do bairro Nossa Senhora de Fátima, neste município.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender as solicitações do bairro Nossa Senhora de Fátima, que relatam a necessidade de realização de serviços de limpeza e manutenção urbana em diversas ruas e espaços públicos da comunidade. O crescimento excessivo da vegetação, aliado ao acúmulo de sujeira em alguns pontos, compromete a aparência do bairro, favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, além de causar transtornos a população.

A execução dos serviços de capina, roçagem, varrição e limpeza geral contribuirá para a melhoria das condições de higiene, segurança e bem-estar dos moradores, proporcionando um ambiente mais limpo, organizado e agradável para toda a comunidade.

Sala das Sessões “Elias Moisés”, 27 de Maio de 2026.

EVANDRO MIRANDA
VANDINHO DA PADARIA
Vereador - PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

EVANDRO MIRANDA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5642/5643

e-mail: evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370031003300310035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

